

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UnB, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Raízes que resistem: saberes, autonomia e protagonismo das jovens mulheres do campo na Rede CEFFA”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UnB, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Raízes que resistem: saberes, autonomia e protagonismo das jovens mulheres do campo na Rede CEFFA”.**

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UnB vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

O ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais de Caráter Indivisível (DAO) geradas com a disponibilização das capacidades necessárias à execução das atividades de gestão administrativa e financeira do projeto, são estabelecidos em metodologia própria regulamentada pela Resolução FUNAPE Nº 01/2024.

São necessárias para execução deste projeto a aplicação a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 11 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva/FUNAPE

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Detalhamento DAO		
Rubrica	Percentual	Valor
Pessoal	22,72%	R\$ 13.632,00
Encargos Sociais	8,91%	R\$ 5.346,00
Benefícios Sociais	4,99%	R\$ 2.994,00
Diárias	0,13%	R\$ 78,00
Combustíveis e Lubrificantes	0,20%	R\$ 120,00
Outras Despesas com Materiais de Consumo	1,31%	R\$ 786,00
Despesas com Bolsas	0,08%	R\$ 48,00
Serviços Autônomos	0,18%	R\$ 108,00
Advocacia e Contabilidade e Auditoria	2,66%	R\$ 1.596,00
Despesas com Softwares	2,80%	R\$ 1.680,00
Locações	1,96%	R\$ 1.176,00
Serviços Gráficos	0,13%	R\$ 78,00
Telefonia e Internet	0,17%	R\$ 102,00
Outras Despesas com Serviços PJ	20,08%	R\$ 12.048,00
Provisões Judiciais	22,83%	R\$ 13.698,00
Tributárias	0,02%	R\$ 12,00
Parcelamentos Fiscais	0,00%	R\$ -
Despesas Financeiras	3,17%	R\$ 1.902,00
Aquisição de Veículos	0,58%	R\$ 348,00
Aquisição Bens Permanentes	3,65%	R\$ 2.190,00
Benfeitorias em Imóveis	0,00%	R\$ -
Aquisição/Desen. Softwares	3,43%	R\$ 2.058,00
TOTAL	100,00%	R\$ 60.000,00

Proposta_UnB_TED_Prof.Juscelino.pdf

Documento número #af1e9578-a475-4b43-b10b-65a3d6938eb3

Hash do documento original (SHA256): bbabb2a40553637a1faaf8b03bffb543e258176cc6ccfe5e99e1d0024ed2537

Assinaturas



Sandramara Matias Chaves

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 11 ago 2025 às 16:34:50

Log

- 11 ago 2025, 15:08:49 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número af1e9578-a475-4b43-b10b-65a3d6938eb3. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2025 (15:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 ago 2025, 15:09:05 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 11 ago 2025, 16:34:50 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.60897101297782 e longitude -49.25482590575925. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2025, 16:34:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número af1e9578-a475-4b43-b10b-65a3d6938eb3.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº af1e9578-a475-4b43-b10b-65a3d6938eb3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.